



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FAAP São Paulo • Prédio 5

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E ANIMAÇÃO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FAAP

- 1) O trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Cinema e Animação será uma animação dentre os seguintes formatos: curta-metragem, piloto para série para TV, fase completa de game-console, com materiais e técnica livre (Mista, 2D, 3D, *Stopmotion* e Experimentais) e cujo projeto e realização obedecerão ao presente Regulamento.
- 2) A Ideia/Proposta será elaborada individualmente pelos alunos, durante o sexto semestre do curso, sob a orientação do professor da disciplina de Seminário de Criação ou conforme determinação da Coordenação de Curso ou Diretoria da Faculdade de Comunicação e Marketing.
- 3) A Ideia/Proposta deverá ser entregue ao final do sexto semestre em data e local estipulados pelo professor da disciplina de Seminário de Criação, sendo: uma cópia impressa em papel sulfite A4, P&B e uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *BlackBoard*, contendo os seguintes itens e características obrigatórias:
 - a) Capa, contendo:
 - a) Título
 - b) Autor
 - c) Duração prevista
 - d) Indicação de formato, técnica e estilo
 - e) Data
 - b) Sinopse
 - c) Perfil dos personagens principais, histórico, conflitos, objetivos, ambições, traços de personalidade etc.
 - d) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
 - e) Roteiro dramático (formato padrão)
 - f) *Storyboard* (esboço)
- 4) Os Projetos de TCC (*Bibles*) serão desenvolvidos no sétimo semestre em conjunto com as disciplinas: Laboratório de Roteiro, Inteligência de Mercado e Produção Executiva (7º semestre), e com orientações específicas dos professores do oitavo semestre das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão.
- 5) Os Projetos de TCC (*Bibles*) desenvolvidos no sétimo semestre, deverão ser entregues em local e data (10ª semana de aula) estipulados pelo professor da disciplina de Laboratório de Roteiro, com 10 (dez) cópias impressas em papel sulfite A4, P&B, encadernadas e uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *BlackBoard*, contendo os seguintes itens e características obrigatórias:
 - I. Capa contendo:
 - a) Título
 - b) Autor
 - c) Duração prevista
 - d) Classificação etária
 - e) Formato
 - f) Técnica



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FAAP São Paulo • Prédio 5

- II. Justificativa
- III. Público Alvo
- IV. Sinopse
- V. Argumento
- VI. Roteiro
- VII. Mapa de navegação – quando game
- VIII. *Sotoryboard* completo
- IX. Descrição dos personagens
- X. *Model Sheet* dos personagens (5 faces)
- XI. Desenho Conceitual básico
- XII. Elenco de vozes (proposta)
- XIII. Trilha musical (proposta)
- XIV. Descrição da técnica quando exclusiva

- 6) Cada Projeto de TCC (*Bibles*) será submetido à avaliação e defesa pública (*PITCHING*) no sétimo semestre do curso (cerca de 10 dias após a data estipulada para a entrega), perante um Colegiado formado pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados, que farão a pré-seleção dos trabalhos a serem realizados, considerando principalmente: originalidade; propriedades de linguagem; qualidade estética-dramatúrgica; criatividade, viabilidade técnica e viabilidade orçamentária
- 7) A razão entre o total de alunos matriculados na turma e o número mínimo de alunos por grupo (5 alunos), determina quantos projetos serão escolhidos e os que obtiverem maior número de indicações dentre os componentes da banca serão selecionados.
- 8) Os Projetos de TCC selecionados pelo Colegiado serão anunciados aos alunos logo após a deliberação da banca de seleção.
- 9) Os alunos formarão equipes para a realização dos Projetos de TCC selecionados e apresentarão, em no máximo 10 dias, à Coordenação de Curso, os grupos formados. A Coordenação de Curso confirmará a seleção e, se necessário, reorganizará dos grupos.
- 10) Os Projetos de TCC selecionados e confirmados terão as *Bibles* concluídas, finalizadas e entregues com uma cópia impressa colorida encadernada com capa dura e cópia digital postada na plataforma Blackboard, em local e data (16º semana de aula) estipulados pelo professor da disciplina de Produção Executiva (7º semestre) com os seguintes componentes:
 - I. Capa dura, contendo:
 - a) Título
 - b) Arte a critério do grupo
 - II. Pagina de rosto contendo:
 - a) Título;
 - b) Formato
 - c) Nome dos componentes do grupo
 - d) Ficha técnica
 - a) Classificação etária



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FAAP São Paulo • Prédio 5

- III. Técnica – descritivo quando for exclusiva
- IV. Justificativa
- V. Público Alvo
- VI. Sinopse
- VII. Argumento
- VIII. Roteiro
- IX. Mapa de navegação quando for game
- X. *Sotoryboard* completo e finalizado
- XI. Descrição dos personagens
- XII. *Model Sheet* dos personagens (5 faces) completo e finalizado
- XIII. Desenho Conceitual completo e finalizado
- XIV. Elenco de vozes selecionado
- XV. Trilha musical e desenho de som
- XVI. Orçamento
- XVII. Cronograma

- 11) Cada equipe será composta entre 5 e 8 alunos da mesma turma obrigatoriamente.
- 12) Em projetos exclusivamente experimentais ou de games o número de integrantes da equipe poderá sofrer alteração, a critério do Colegiado e avaliado durante o processo de seleção (*PITCHING*).
- 13) Cada aluno receberá nota apenas por um Projeto de TCC, e a nota do projeto será atribuída ao trabalho concluído, finalizado e apresentado à Banca de Conclusão, independente da função ou funções desempenhadas individualmente.
- 14) A Banca de Conclusão será formada pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados.
- 15) Os alunos componentes do grupo desempenharão as seguintes funções: roteiro, direção de produção, storyboard, direção do filme, direção de animação, layout, cenografia, animação, intercalação, clean-up, criação de personagens, desenho conceitual, direção de arte, direção de som, composição e finalização, podendo acumular e desempenhar mais de uma função.
- 16) Alunos dos demais semestres que eventualmente componham a equipe não terão dispensa das aulas, abono de faltas ou aproveitamento da nota e não poderão utilizar este trabalho como atividade de outras disciplinas.
- 17) Não será admitida a participação de não alunos, isto é, ex-alunos ou colaboradores externos.
- 18) Os Projetos de TCC serão realizados e concluídos durante o oitavo semestre, sob orientação dos professores das disciplinas de orientação e supervisionados pela Coordenação de Curso.
- 19) Os grupos deverão apresentar aos professores orientadores relatórios semanais sobre o desenvolvimento dos trabalhos.
- 20) A Coordenação de Curso e/ou a Diretoria da Faculdade poderão intervir e determinar alterações na execução dos Projetos de TCC cujo desenvolvimento não corresponda aos objetivos do curso.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FAAP São Paulo • Prédio 5

- 21) O aluno inscrito em determinado grupo que por qualquer motivo não renove sua matrícula será excluído da execução do Projeto de TCC e não terá direito patrimonial ou moral a reivindicar. Nesta hipótese o grupo será reorganizado pelos Professores de Projeto, mantida a obrigatoriedade mínima de cinco alunos por grupo.
- 22) Os Projetos de TCC deverão ter as seguintes características:
 - a) Realizado em suporte digital
 - b) Com duração mínima de 5 minutos e máxima de 10 minutos
 - c) Serão abertos com créditos de produção única e exclusivamente a: Fundação Armando Álvares Penteado, Faculdade de Comunicação e Marketing, Cinema e Animação, conforme indicação da Coordenação
 - d) Ao final, constarão: ano e semestre da realização e a informação: "Trabalho de Conclusão de Curso"
 - e) Quaisquer outros parceiros devem ser creditados ao final, como "Apoio Cultural"
- 23) Ao final do oitavo semestre, em data determinada pela Coordenação de Curso (17ª semana de aula) os Projetos de Conclusão de Curso serão apresentados para avaliação e atribuição de nota perante à Banca de Conclusão como condição para a conclusão do curso.
- 24) A nota do Projeto de Conclusão de Curso será a média aritmética das notas atribuídas por todos os integrantes da Banca de Conclusão.
- 25) A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será a média ponderada entre as notas atribuídas individualmente pelas disciplinas de orientação de projeto de conclusão (Peso 3) e a nota conferida ao Projeto de Conclusão de Curso pela Banca de Conclusão (Peso 7).
- 26) Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) observada a frequência mínima de 75% e o cumprimento de todas as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 27) A matriz em alta definição deverá ser depositada antes da data marcada para a Banca de Conclusão e ficará sob guarda da Filmoteca Faap
- 28) Os alunos integrantes da equipe do Trabalho de Conclusão de Curso terão acesso à matriz mediante assinatura de Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a respeitar o referido regulamento.
- 29) Quaisquer dúvidas não dirimidas por este regulamento serão decididas pela Coordenação de Curso e/ou Diretoria da Faculdade de Comunicação e Marketing.
- 30) Em qualquer hipótese, a Fundação Armando Álvares Penteado será mantida na qualidade de produtora e a utilização do filme respeitará a legislação vigente



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FAAP São Paulo • Prédio 5

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Cinema e Animação da Faculdade de Comunicação e Marketing – FACOM – FAAP, obrigando-me a respeitar suas condições a qualquer tempo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Aluno: _____

Matricula nº _____

Assinatura: _____